



## PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

### Secretaria de Educação

#### NOTIFICAÇÃO – 10/2019

Assunto: Programa Escola em Tempo Integral

MARIA ELIZABETH BRIANTI DE MELO, responsável pela Secretaria Municipal de Educação de Itapira, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os pais ou responsáveis pelo(s) menor(es) abaixo descrito(s) para comparecer(em) na unidade escolar de matrícula do(a) aluno(a), no período de 25 a 26 de fevereiro de 2019, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 para efetivação da matrícula no PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL.

\*\*\*\*\* ANO LETIVO: 2019 \*\*\*\*\*

Classificação Geral - Programa Escola em Tempo Integral

Ordem alfabética:

ALUNO	LISTA	ESCOLA
ANA MAYARA DE SOUSA	ESPERA	EMEB "Heitor Soares"
ARTHUR HENRIQUE VICENTE	ESPERA	EMEB "João Simões"
GABRIEL ROBERTO DE LUCCA ARCARE CAVENAGHI	ESPERA	EMEB "Ver. José Francisco Martins"
GIOVANNA SECCHI OSTI	ESPERA	EMEB "Profa. Wilma de Toledo B. Munhoz"
GUSTAVO MANOEL SILVA DE LIMA	ESPERA	EMEB "Profa. Wilma de Toledo B. Munhoz"
RAUL VINICIUS DE SOUZA JUSTO ANDRIOLI	ESPERA	EMEB "João Simões"

É importante frisar, que após o período acima estabelecido, a Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito, de oferecer a vaga disponível para a lista "ESPERA", de acordo com a ordem prevista pela legislação vigente.

Sem mais,

Itapira, 19 de fevereiro de 2019.

Maria Elizabeth Brianti de Melo  
Secretaria Municipal de Educação

## Secretaria de Recursos Materiais

#### ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA) – TOMADA DE PREÇO nº 001/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REPAROS EM ALVENARIA, HIDRÁULICA, ELÉTRICA E AFINS NA EMEF. DR. MARCO ANTONIO LIBANO DOS SANTOS – BAIRRO ISTOR LUPPI – INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Às quinze horas do dia vinte de fevereiro de dois mil e dezenove, na Secretaria de Recursos Materiais, a Comissão de Licitação reuniu-se para proceder ao julgamento da proposta da empresa habilitada para o certame: JOÃO DIONÍSIO DE ANDRADE CONSTRUTORA EIRELI – EPP. Após a análise e parecer técnico emitido pela Secretaria de Planejamento e Obras, referente à planilha apresentada, a Comissão decide classificar pelo critério de menor valor global, 1ª Classificada: JOÃO DIONÍSIO DE ANDRADE CONSTRUTORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 10.989.443/0001-00, valor global para o serviço de R\$ 193.903,19 (cento e noventa e três mil, novecentos e três reais e dezenove centavos). Ato contínuo a Comissão decide julgar como VENCEDORA a empresa JOÃO DIONÍSIO DE ANDRADE CONSTRUTORA EIRELI - EPP, valor global para o serviço de R\$ 193.903,19 (cento e noventa e três mil, novecentos e três reais e dezenove centavos). O resultado do julgamento será publicado no Jornal Eletrônico do Município de Itapira e no endereço eletrônico [www.itapira.sp.gov.br](http://www.itapira.sp.gov.br) – Licitações. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra "in albis", o processo será encaminhado para autoridade competente HOMOLOGAR E ADJUDICAR. Nada mais havendo a constar, encerra-se à presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Itapira, 20 de fevereiro 2019.

CARLOS EDUARDO SILVESTRE  
Presidente da Comissão Julgadora de Licitação



**ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 02 (PRO-POSTA) – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 009/2018.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DOS SERVIÇOS PRELIMINARES E TERRAPLENAGEM DO NOVO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE ITAPIRA, INCLUSO EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

Às quinze horas e trinta minutos do dia vinte de fevereiro de dois mil e dezenove, na Secretaria de Recursos Materiais, a Comissão de Licitação reuniu-se para proceder ao julgamento das propostas das empresas participantes do certame: TERRAPLENAGEM SOCORRENSE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA J.G. LTDA, TERRAPLENAGEM SÃO LUCAS LTDA, CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI e A. FERNANDEZ CONSTRUÇÕES EIRELI. Após a análise e parecer técnico emitido pela Secretaria de Planejamento e Obras, referente às planilhas apresentadas, a Comissão decide classificar pelo critério de menor valor global, 1ª Classificada: TERRAPLENAGEM SOCORRENSE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 38.910.006/0001-79, valor global para o serviço de R\$ 365.054,37 (trezentos e sessenta e cinco mil, cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos); 2ª Classificada: TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 02.740.940/0001-42, valor global para o serviço de R\$ 374.118,22 (trezentos e setenta e quatro mil, cento e dezoito reais e vinte e dois centavos); 3ª Classificada: CONSTRUTORA J.G. LTDA, inscrita no CNPJ: 26.239.451/0001-70, valor global para o serviço de R\$ 398.253,62 (trezentos e noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos); 4ª Classificada: TERRAPLENAGEM SÃO LUCAS LTDA, inscrita no CNPJ: 00.643.740/0001-46, valor global para o serviço de R\$ 413.593,62 (quatrocentos e treze mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos); 5ª Classificada: CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ: 02.647.165/0001-85, valor global para o serviço de R\$ 437.742,68 (quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos) e 6ª Classificada: A. FERNANDEZ CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ: 46.729.257/0001-80, valor global para o serviço

de R\$ 444.619,30 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e dezenove reais e trinta centavos). Ato contínuo a Comissão decide julgar como VENCEDORA a empresa TERRAPLENAGEM SOCORRENSE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, que apresentou o valor global de R\$ 365.054,37 (trezentos e sessenta e cinco mil, cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos). O resultado do julgamento será publicado no Jornal Eletrônico do Município de Itapira e no endereço eletrônico [www.itapira.sp.gov.br](http://www.itapira.sp.gov.br) – Licitações. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra “in albis”, o processo será encaminhado para autoridade competente HOMOLOGAR E ADJUDICAR. Nada mais havendo a constar, encerra-se à presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Itapira, 20 de fevereiro de 2019.

CARLOS EDUARDO SILVESTRE

Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

**Secretaria de Saúde**

**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA CONVITE**

A Câmara de Vereadores de Itapira, através de sua Comissão de Finanças e Orçamento, convida as autoridades e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 27 de fevereiro, quarta-feira do corrente ano, às 19:30 horas, no plenário da Câmara, situada à Rua João de Moraes, 404, Centro, para prestação de contas da Secretaria Municipal da Saúde, referente ao 3º quadrimestre de 2018.



**EXPEDIENTE**

Prefeitura Municipal de Itapira  
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903  
Tel: (019) 3843-9100  
e-mail: [jornaloficial@itapira.sp.gov.br](mailto:jornaloficial@itapira.sp.gov.br) - site: [www.itapira.sp.gov.br](http://www.itapira.sp.gov.br)  
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira